



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Guaíra – Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/ MS de 12.05.1998 e Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999, **resolve:**

I – Conceder a autorização do Cadastramento da **FARMÁCIA UMUPREV LTDA.**, CNPJ **07.928.261/0004-68, Rua Av. Cel Otavio Tosta, 77, Centro, Guaíra-Pr**, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 .

Ficando o responsável técnico **obrigado** a estabelecer mecanismos para evitar o uso indevido da substância desta autorização, bem como o fiel cumprimento da legislação específica.

Guaíra – PR, 12 de maio de 2014.

João Carlos Hartekoff
Diretor do Dep. Vigilância Sanitária
Decreto nº334/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014

Processo Administrativo nº 165/2014

Modalidade Inexigibilidade nº.2/2014

Contratante: **Câmara Municipal de Guairá**

Contratada : **Editora O Presente Ltda**

CNPJ: **84.812.049/0001-39**

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais do Jornal O Presente, com distribuição às terças-feiras aos sábados, com informações abrangentes da região Oeste do Paraná.**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato com validade de 01 (um) ano.

Data de assinatura: 05 de maio de 2.014.

Valor total: R\$.1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.01.0000 Assinaturas de periódicos e anuidades

Foro: Guairá – Pr.

Guairá(Pr) em, 05 de maio de 2.014


Almir Bueno
Presidente
Gestão 2014